



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000  
Fone: (19)3867 9801/9780 – [www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## **PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO, QUE CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JAGUARIÚNA E SUDRE TEMPERO DA ROÇA LTDA - ME**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Edifício do Paço Municipal, situado à Rua Alfredo Bueno, n.º 1235, em Jaguariúna, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Ilustríssima Secretária de Gabinete Sra. **MARIA EMILIA PEÇANHA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob n.º 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, n.º 127, Jardim Zeni, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **SUDRE TEMPERO DA ROÇA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.051.054/0001-65, na Rua Capitão Ulisses Massoti, n.º 916, Bairro: Centro, CEP.: 13820-000, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, representada neste ato por sua Procuradora Senhora **APARECIDA SUDRE**, Divorciada, Brasileira, Sócio Gerente, portadora da Cédula de Identidade RG n.º. 23.362.492-2 e inscrita no CPF/MF sob n.º 129.422.068-37, residente e domiciliada na Rua José Dal Corso, n.º 21 - Bairro: Pq. Florianópolis, CEP.: 13820-000, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, que também subscreve, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento decidem aditar o **Contrato n.º 119/2018**, Processo Administrativo n.º **10.017/2018**, Pregão Presencial n.º **104/2018**, para continuidade no fornecimento de refeições acondicionadas em embalagens descartáveis de isopor ou de plástico (tipo marmitex), ficando entre si justo e aditado, o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica renovada a vigência do Contrato por mais 12 meses, contados a partir de 04 de setembro de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica reduzida a quantidade de 10.140 (dez mil, cento e quarenta) unidades de marmitex/refeições para os próximos 12 (doze) meses, passando a ter quantidade total de 40.980 (quarenta mil, novecentos e oitenta) marmitex/refeições.



## Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000  
Fone: (19)3867 9801/9780 – [www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanece o valor unitário de R\$ 9,40 (nove reais e quarenta centavos), para cada marmitex/refeição. Diante do exposto, dá-se a este aditamento o valor total estimado de R\$ 385.212,00 (trezentos e oitenta e cinco mil, duzentos e doze reais).

**CLÁUSULA QUARTA:** Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 03 de Setembro de 2019.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**

**Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**

**Secretária de Gabinete**

**SUDRE TEMPERO DA ROÇA LTDA – ME**

**APARECIDA SUDRE**

**RG nº: 23.362.492-2**

**CPF: 129.422.068-37**

Testemunhas:

**Luciano S. C. de Araújo**  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna

**Aline Fernanda Arruda Leite**  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000  
Fone: (19)3867 9801/9780 – [www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

### 1º ADITAMENTO

**Pregão Presencial nº 104/2018**

**Processo Administrativo nº 10.017/2018**

**Contrato nº 119/2018**

**Objeto:** Continuidade no fornecimento de refeições acondicionadas em embalagens descartáveis de isopor ou de plástico (tipo marmitex).

**Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**

**Contratada: SUDRE TEMPERO DA ROÇA LTDA – ME**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Jaguariúna, 03 de Setembro de 2019**

#### GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Lucas Gabriel Lopes

Cargo: Secretário de Obras e Serviços

CPF: 322.360.078-76 - RG: 49.008.639-1

Data de Nascimento: 14/03/1993

Endereço residencial completo: Rua Horácio Carraro, 409 - Jd. Europa – Jaguariúna - SP

E-mail institucional: [lucas.obras@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:lucas.obras@jaguariuna.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [lucas.lopes22@yahoo.com.br](mailto:lucas.lopes22@yahoo.com.br)



## Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000  
Fone: (19)3867 9801/9780 – [www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

Telefone(s): (19) 3867-0826

Assinatura: \_\_\_\_\_

### GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Maria do Carmo de Oliveira Pelisão

Cargo: Secretária de Saúde

CPF: 184.265.868-99

RG: 22.552.440-5 SSP/SP

Data de Nascimento: 09/07/1971

Endereço comercial: Rua Lauro de Carvalho, nº 1215, Centro, 13.910-025

E-mail institucional: [sms.adm@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:sms.adm@jaguariuna.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [sms.adm@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:sms.adm@jaguariuna.sp.gov.br)

Telefone(s): (19) 3837-2424

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Responsáveis que assinaram o ajuste:

#### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

RG nº 22.552.439-9 SSP/SP

CPF nº 120.339.598-13

Data de Nascimento: 14/05/1966

Endereço: Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP. 13.912-464, Jaguariúna – SP

E-mail institucional: [secretariamariaemilianene@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:secretariamariaemilianene@jaguariuna.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [mariaemilianene@gmail.com](mailto:mariaemilianene@gmail.com)

Telefone(s): (19) 3867-9724

Assinatura: 

#### Pela CONTRATADA:

Nome: Aparecida Sudré

Cargo: Empresária/ Sócia Gerente

CPF: 129.422.068-37 RG: 23.362:492-2

Data de Nascimento: 11/06/1967

Endereço residencial completo: Rua José Dal Corso, nº 21 - Bairro: Pq. Florianópolis, CEP.: 13820-000, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo.

E-mail institucional: [temperodaroca.jaguariuna@hotmail.com](mailto:temperodaroca.jaguariuna@hotmail.com)

E-mail pessoal: [temperodaroca.jaguariuna@hotmail.com](mailto:temperodaroca.jaguariuna@hotmail.com)

Telefone(s): (19) 3867-3629

Assinatura: 

  


